

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1753/2018 de 4 de outubro de 2018

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 80/2018 de 16 de julho, determinou a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge (POOC São Jorge), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/A, de 26 de outubro;

Considerando que a referida Resolução determinou a constituição de uma comissão consultiva para acompanhamento do processo de alteração do POOC São Jorge, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 53.º e do n.º 1 do artigo 127.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012 /A, de 16 de agosto, e que já foram indicados todos os representantes das entidades integrantes;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nas alíneas *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, nas alíneas *j*), *l*) e *o*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo determina o seguinte:

- 1 Para além do presidente da comissão consultiva da alteração do POOC São Jorge, nomeado pelo Despacho n.º 1621/2018 de 10 de setembro, integram a referida comissão:
 - Sara Sousa Pedro Goulart Rocha, representante da Direção Regional do Ambiente;
 - Rui Miguel Vieira Sequeira, diretor do Parque Natural da Ilha de São Jorge;
- Jorge Manuel Dias Soares, representante da Direção Regional de Organização e Administração Pública:
- Diamantino Eduardo Matos de Oliveira, representante da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade;
- Dário Jorge Ávila Ambrósio, representante da Direção Regional dos Transportes e da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações;
 - Fernando Jorge Cardoso, representante da Direção Regional dos Assuntos do Mar;
 - Maria João Ferreira Neto Goulart, representante da Direção Regional das Pescas;
 - Maria Inês Madeira Bastos da Cunha, representante da Direção Regional do Turismo;
 - Domingos Filipe da Eira Lourenço, representante da Direção Regional dos Recursos Florestais;
 - Catarina de Fátima Rodrigues Silva, representante da Direção Regional da Agricultura;
 - Pedro Soares Monteiro, representante do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- Ana Maria Mota de Albergaria Pacheco Malheiro, representante do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
 - Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva, representante da Câmara Municipal das Velas;
 - Paulo Jorge Oliveira Teixeira, representante da Câmara Municipal da Calheta;
 - João António Barbosa Sequeira, representante da Associação dos Agricultores da Ilha de São Jorge;
 - João Leobino de Sousa, representante da Associação dos Jovens Agricultores Jorgenses;
- António Laureno Oliveira da Silveira, representante da Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge;
 - João Paulo Bettencourt Oliveira, representante do Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge;



- Paulo José Mendes Barcelos, representante das entidades inscritas no Registo Regional de Organizações Não Governamentais de Ambiente (Associação Os Montanheiros).
 - 2 O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de outubro de 2018. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.